



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES - SEMSUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015-CPL/PMC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE CANDEUBA, JENIPAUBA DE COLARES, ITABOCAL, JUÇARATEUA, SANTO ANTONIO DE COLARES, ARIRI E GUAJARÁ E DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DAS LOCALIDADES DE MOCAJATUBA, JENIPAUBA DA LAURA E MARACAJÓ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

PREÂMBULO

Aos 25 de junho de 2015, às 9:00 h (horário de Brasília) na Prefeitura Municipal de Colares, situada à Tv. 16 de novembro, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Colares - Estado do Pará, A Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores, senhora **Ana Maria Pimentel Pedroso**, Senhor **Altemberg Martins de Lima**, Senhor **André Ferreira Maciel** (suplente em substituição ao titular o senhor **Ivanelson Pereira Corrêa**), designados por ato administrativo competente, constante em Portaria Nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, também participaram deste certame, o senhor **Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva**, Secretário Municipal de Suprimentos e Licitações e o senhor **Pablo Cardias Soares**, Arquiteto e Urbanista, CAU 1148869, Técnico e senhor **Elias Ferreira Soeiro**, Diretor do Departamento de Obras, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

CREDENCIAMENTO

Iniciada a sessão da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015-CPL/PMC**, a presidente verificou a presença de apenas uma licitante, solicitando deste a apresentação

1/3



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES - SEMSUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

dos documentos de credenciamento para constar desta forma a existência de poderes específicos para participação neste certame licitatório, momento em que além dos enunciados no preâmbulo desta ata, verificou-se a presença do representante da empresa (abaixo especificada), a qual foi considerada credenciada de acordo com o item 8; subitem 8.1 do Edital:

- **FONTOURA E VIEIRA LTDA – ME** – CNPJ/MF nº **13.671.411/0001-50**, representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO SOUSA PINHEIRO** – CPF/MF nº **081.287.312-20** e RG nº **5380D CREA/PA**

Neste momento, a Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento, verificando e rubricando o fecho dos envelopes apresentados e solicitando que os membros da comissão façam o mesmo, bem como, a empresa presente, rubrique nos seus fechos.

HABILITAÇÃO

A presidente passou a abertura do envelope de habilitação para a análise dos documentos da empresa **FONTOURA E VIEIRA LTDA – ME**, ocasião em que solicitou à equipe de apoio a autenticação manual dos documentos apresentados em cópia simples. Em seguida, foi constatada que todos os documentos solicitados no edital foram apresentados, estando em conformidade, a Presidente, juntamente com a comissão declarou **HABILITADA** a referida empresa.

A presidente solicitou a verificação de consulta virtual das certidões eletrônicas, cujos comprovantes passam a fazer parte da presente ata.

Neste ato, foi concedida a vista de todos os documentos aos presentes e passou-se a próxima fase.

ANÁLISE DA PROPOSTA

No presente ato, a Presidente passou a análise da proposta da empresa **FONTOURA E VIEIRA LTDA – ME**, momento em que convidou o arquiteto para que juntamente com a





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES - SEMSUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

comissão possa verificar o cumprimento dos requisitos formais, tais como: a compatibilidade de preços e prazo de execução, quantitativos, composição de preço unitário e demais obrigações formais do edital, bem como o cronograma físico e financeiro e composição detalhada do BDI.

Conforme apresentado pela empresa, após analisado pela Comissão Permanente de Licitação e o Arquiteto, notou-se está tudo em conformidade com o que foi solicitado no edital, desta forma, a Comissão Permanente de Licitação decide pela **ACEITAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **FONTOURA E VIEIRA LTDA – ME**, pela oferta do valor de **R\$ 285.622,67 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a presente sessão, que termina às 13h, determinando a lavratura desta ata em 02 (duas) vias, Colares (PA), 25 de junho de 2015.

ASSINAM:

Presidente da CPL: Ana Maria Pimentel Pedroso	<i>Ana Maria P. Pedroso</i>
Secretário: Altemberg Martins de Lima	<i>Altemberg Martins de Lima</i>
Suplente: André Ferreira Maciel	<i>André Ferreira Maciel</i>
Secretário Municipal de Suprimentos e Licitações: Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva	<i>Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva</i>
Arquiteto: Pablo Cardias Soares	<i>Pablo Cardias Soares</i>
Diretor de Obras: Elias Ferreira Soeiro	<i>Elias Ferreira Soeiro</i>

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Empresa: Fontoura e Vieira Ltda – ME	
Representante: Paulo Roberto Sousa Pinheiro	<i>Paulo Roberto S. Pinheiro</i>